

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEVA - MG
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 25/09/80

PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEVA - MG
APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 25/09/80

PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEVA - MG
APROVADO EM
3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 27/09/80

EXERCÍCIO
1.991

-19-

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1.991 - 1.992 e 1.993

LEI Nº. 377

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por seus Legítimos representantes aprova a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Itapeva, para o triênio/ de 1.991 - 1.992 e 1.993, elaborado nas formas dos Ates Complementares nºs. 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1.969, respectivamente, estima para o período, Despesas de Capital em Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões/ de Cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.991 - 1.992 e 1.993, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL		1.991	1.992	1.993	TOTAL
Superavit do Orçamento Correntes.	-	-	-	-	-
Transferências de Capital.	600.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	4.350.000,00	
TOTAL	600.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	4.350.000,00	
=====					
Art. 3º - As Despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada/					
por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se na seguinte forma:					
DESPESAS DE CAPITAL		1.991	1.992	1.993	TOTAL
Legislativa	600.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	4.350.000,00	
TOTAL	600.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	4.350.000,00	
=====					

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19__91__ A 19__93__

EXERCÍCIO
1.991

-18-

CÓDIGOS	FUNÇ. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			
				19__91__	19__92__	19__93__	TOTAL
0101021		4.1.2.0	LEGISLATIVA 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Equipamentos e Mate- rial Permanente - Aquisição de um veí- culo para a Câmara / Municipal - Aquisição de móveis, Máquinas e utensílios para Câmara Municipal. - Aquisição de um am- plificador de som com pertences para o ple- nário da Câmara Muni- cipal Equipamentos e Materi- al Permanente - Aquisição de móveis, Máquinas e Utensílios para a tesouraria e/ contabilidade da Câ- mara Municipal - Aquisição de Equipa- mentos, aparelhos e/ instrumentos diversos	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
				20.000,00	50.000,00	100.000,00	170.000,00
				50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
0101030		4.1.2.0		20.000,00	50.000,00	100.000,00	170.000,00
				10.000,00	50.000,00	100.000,00	160.000,00
			TOTAL	600.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	4.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EXERCÍCIO
1.991

- 20 -

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as imprevistas consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1.991 e 1.992 estimadas a prego / de 1.990 serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes / àqueles exercícios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.991.

Câmara Municipal de Itapeva - MG.

MARCIO HENRIQUE DA SILVA

- Presidente -

NILTON FERNANDES

-Vice Presidente-

JOAQUIM DE ARAUJO
- Secretário -